



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 1 de 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Atos de Pessoal	7
Portarias	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 2 de 28

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 16 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Contratos no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Santa Cruz da Conceição, dos Pregoeiros, Equipe de Apoio de acordo com a Lei 14.133/21 e dá outras providências.)

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Contratos no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Santa Cruz da Conceição, de acordo com a Lei nº 14.133/21, que será composta pelos servidores:

MEMBROS:

Giovanna Leite Praça Ravanini – RG nº 47.751.228-8;
Luan Fernando Dorighetti Bagatini – RG nº 45.559.610-4;
Matheus Hengstmann do Ouro – RG nº 35.596.921-8;
Ailton José Tessari Junior – RG nº 30.149.014-4;
Tiago Fantin da Costa – RG nº 47.763.621-4;
Marcelo Tessari Rodrigues – RG nº 21.660.551-9;

Artigo 2º - Os pregoeiros são:

Marcelo Tessari Rodrigues – RG nº 21.660.551-9;
Giovanna Leite Praça Ravanini – RG nº 47.751.228-8;

Artigo 3º - A equipe de apoio são:

Marcelo Tessari Rodrigues – RG nº 21.660.551-9;
Giovanna Leite Praça Ravanini – RG nº 47.751.228-8;
Luan Fernando Dorighetti Bagatini – RG nº 45.559.610-4;
Ailton José Tessari Junior – RG nº 30.149.014-4;

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 3 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital.

Artigo 4º - A escolha do pregoeiro será por rodízio ou conforme constar no

Artigo 5º - A Portaria nº 15 de 02 de fevereiro de 2024 fica totalmente revogada.

Artigo 6º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de Fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico e site da Prefeitura Municipal na data supra.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 4 de 28

Outros atos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Santa Cruz da Conceição/SP

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro
Fone: (19) 3567-9200 CEP: 13625-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2024


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 1.361 de 17/06/2003 e suas alterações.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Aprovar o Plano de Ação dos Serviços Socioassistenciais, do ano de 2024.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro 2024.


Mônica de Oliveira Rodrigues
Presidente do CMAS

Scanned with ACE Scanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 5 de 28

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Santa Cruz da Conceição/SP

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – Centro
Fone: (19) 3567-9200 CEP: 13625-000

RESOLUÇÃO Nº 02/2024


O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 1.361 de 17/06/2003 e suas alterações.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro, exercício 2022, dos recursos destinados a: Serviço PAIF – Programa de Atenção Integral a Família, IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social e IGD PAB- Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


Mônica de Oliveira Rodrigues
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 6 de 28

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 25 de janeiro de 2024 firmou Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2023 através do certame licitatório nº 168/23, na modalidade Dispensa de Licitação nº 062/23, Processo nº 367/23, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de especialidade em pediatria, para atender as demandas do Departamento de Saúde da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição S/P, pelo valor global R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 7 de 28

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 53 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **SANDRA MARIA BARBEIRO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 8 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 54 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARIALICE FERREIRA CERIDORIO ARRUDA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 04 de março de 2024 a 23 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 9 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 55 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **PATRICIA FELIZATTI**, 06 (seis) dias de férias regulamentares a partir de 11 de março de 2024 a 16 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2023 a 08 de março de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 10 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 56 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 13 de março de 2024 a 27 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2023 a 10 de março de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 11 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 57 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **EDINALVA MARTINS RODRIGUEZ**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 18 de março de 2024 a 01 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2022 a 02 de abril de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 12 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 58 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **FABIOLA TAMBOLIM**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 06 de março de 2024 a 15 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 13 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 59 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CLAUDETE APARECIDA BETINI**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 06 de março de 2024 a 04 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 14 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 60 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ALESSANDRA APARECIDA BERTOLA**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 11 de março de 2024 a 15 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 15 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 61 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MICHELLI LUZIA ALVES BERNARDINO**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 04 de março de 2024 a 08 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 16 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 62 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **PRISCILA SILENCI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 11 de março de 2024 a 25 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2022 a 25 de junho de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 17 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 63 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **JOÃO FERNANDO BISTRATINI SIMARELLI**, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares a partir de 04 de março de 2024 a 21 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 18 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 64 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **ELVIS LEONARDO CASSARO BONTEMPELLI**, 06 (seis) dias de férias regulamentares a partir de 03 de março de 2024 a 08 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

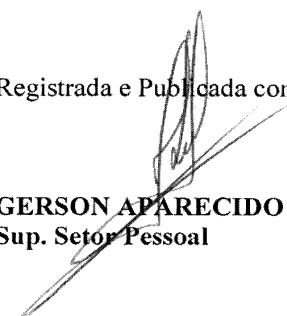
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 19 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 65 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **EVERTON JOSÉ CLAUDINO**, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 18 de março de 2024 a 27 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2022 a 06 de agosto de 2023.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 20 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 66 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **FLAVIO FERNANDO DE SOUZA**, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 04 de março de 2024 a 17 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 21 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 67 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **ANDRENILSON NERTOS MAIA**, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 01 de março de 2024 a 14 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2023, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 22 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 68 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **BENEDITO NOEL MARCHIORI**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 04 de março de 2024 a 23 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 23 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 69 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **LUCIANO ROSA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 04 de março de 2024 a 23 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 24 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 70 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **SERGIO JOSÉ ZAGUETTI**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 04 de março de 2024 a 23 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 25 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 71 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARLENE DA SILVA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de março de 2024 a 30 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2023 a 07 de março de 2024, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 26 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 72 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - DEMITE, a pedido a Srta. **ISABELA CAROLINE DIAS DA SILVA**, RG nº 49.926.740-0 SSP/SP, Carteira Profissional digital nº 4634220 – Série 3857 SP, do emprego de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, que ocupava desde 08 de maio de 2023, declarando vago o emprego em referência.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 27 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 73 de 14 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitido ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 274/2023 a Sra. **GABRIELA TESSARI BRILL**, RG nº 41.093.485-9 SSP/SP, Carteira Profissional Digital nº 3266064-0890/SP, para o emprego de **OPERADOR ETA**, regido pela C.L.T., referência A - 07, dos empregos permanentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1364

Página 28 de 28



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 74 de 15 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso público de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 299/2022 a Srta. **ISABELA CAROLINE DIAS DA SILVA**, RG nº 49.926.740-0 SSP/SP, Carteira Profissional Digital nº 4634220-3857/SP, para o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, regido pela C.L.T., referência A - 03, dos empregos permanentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de fevereiro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal